

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 010/2016

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 184.140,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador MARCELO MARTINEZ ACOSTA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de nº 010/2016, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 184.140,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na **Mensagem legislativa nº 011/2016**, que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls.

2. VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL à matéria em epígrafe**, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2.016.

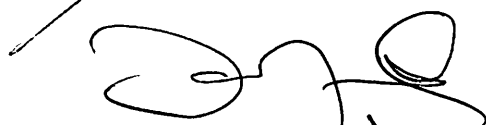
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MARCELO MARTINEZ ACOSTA - PRESIDENTE E RELATOR



MILTON SOARES - VICE-PRESIDENTE



SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA - MEMBRO